



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 5/2023 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 35/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

– 2º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao Edital Nº. 35/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL–
DIACON**

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACON	Edificações	2º	Integrado	Matutino	02
		2º	Integrado	Vespertino	02
		3º	Integrado	Matutino	02
		3º	Integrado	Vespertino	01
DIACON	Edificações	3º	Subsequente	Vespertino	03
		3º	Subsequente	Noturno	01

		4°	Subsequente	Vespertino	02
		4°	Subsequente	Noturno	02
		2°	Subsequente	Vespertino	05
DIACON	Estradas	4°	Subsequente	Noturno	05
		2°	Engenharia	Integral	05
DIACON	Engenharia Civil	3°	Engenharia	Integral	05
TOTAL					35

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA – DIACIN

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
		2°	Subsequente	Matutino	01
DIACIN	Eletrotécnica	3°	Subsequente	Noturno	01
		2°	Subsequente	Matutino	05
DIACIN	Mecânica	3°	Subsequente	Noturno	05
		3°	Engenharia	Integral	05
DIACIN	Engenharia de	5°	Engenharia	Integral	05

	Energia				
DIACIN	Petróleo e Gás	2°	Subsequente	Matutino	05
		3°	Subsequente	Noturno	05
TOTAL					32

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	Português/Espanhol	4°	Licenciatura	Matutino	04
		2°	Licenciatura	Vespertino	03
DIAC	GEOGRAFIA	2°	Licenciatura	Noturno	02
DIAC	LICENCIATURA EM FÍSICA	2°	Licenciatura	Vespertino	03
		3°	Licenciatura	Vespertino	03
		4°	Licenciatura	Matutino	03

		5º	Licenciatura	Vespertino	03
		6º	Licenciatura	Matutino	03
		7º	Licenciatura	Vespertino	03
		8º	Licenciatura	Matutino	03
DIAC	MATEMÁTICA	2º	Licenciatura	Matutino	01
		4º	Licenciatura	Vespertino	01
TOTAL					32

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF**

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIATINF	Administração	1º	Integrado	Matutino	02
		3º	Integrado	Matutino	02
DIATINF	Manutenção e Suporte em Informática	3º	Integrado	Matutino	1
DIATINF	REDES DE COMPUTADORES	2º	Tecnólogo	Vespertino	02
		3º	Tecnólogo	Noturno	02
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Noturno	02
		6º	Tecnólogo	Vespertino	02

DIATINF	GESTÃO PÚBLICA	2º	Tecnólogo	Noturno	02
		3º	Tecnólogo	Vespertino	02
		4º	Tecnólogo	Noturno	02
		5º	Tecnólogo	Vespertino	02
		6º	Tecnólogo	Noturno	02
DIATINF	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3º	Tecnólogo	Matutino	02
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	COMÉRCIO EXTERIOR	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
		4º	Tecnólogo	Matutino	02
TOTAL					41

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS
NATURAIS – DIAREN**

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS

DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	3º	Engenharia	Integral	05
		5º	Engenharia	Integral	05
		7º	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Tecnologia em Gestão Ambiental	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Noturno	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Segurança do Trabalho	2º	Subsequente	Noturno	01
		2º	Subsequente	Vespertino	01
DIAREN	Mineração	2º	Subsequente	Matutino	02
DIAREN	Geologia	2º	Subsequente	Matutino	02
TOTAL					30

O Processo Seletivo para **Transferência Facultativa** estará aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- II. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do respectivo curso do IFRN;
- III. adaptações curriculares, quando necessárias;
- IV. pertencimento ao mesmo eixo tecnológico (para os cursos técnicos ou superiores de tecnologia) ou à mesma área CAPES/MEC (para os cursos superiores de licenciatura) entre o curso de origem e o curso pretendido no IFRN; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 07h00 do dia 28/06 às 17h00 do dia 10/07/2023, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.)

(cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição do curso de origem discriminando o I.R.A. ou C.R.;

- III. Matriz curricular do curso de origem;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

VII. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi_campus=2250&page=3).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo seletivo estão no Edital N°. 35/2023-PROEN/IFRN e caberá ao candidato cumpri-los. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 26/06/2023 15:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571512

Código de Autenticação: f8e2340620



ANEXO I- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL

<i>Campus</i> Natal Central	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de 07h00 do dia 28/06 às 17h00 do dia 10/07/2023 mediante requerimento no protocolo eletrônico: https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br

ANEXO I I- REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Candidato: _____ CPF: _____

Contato: _____

Curso de origem: _____

Curso destino: _____

Turno: _____

Campus: _____

Para Transferência Facultativa no referido curso de destino, solicito parecer favorável à equivalência das seguintes disciplinas:

Disciplina(s) do curso de Origem	Disciplina(s) do Curso de Destino	Período	Parecer de deferimento (Destinado à Comissão Avaliadora)	
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO

Data: ____/____/2023.

Assinatura do candidato

PARECER DO AVALIADOR

Eu, _____, matrícula _____, através da análise deste requerimento dou parecer _____ à solicitação do candidato para ingresso no período _____ do curso.

Data: ____/____/2023.

Assinatura do avaliador